

LEI Nº 158, de 11 de NOVEMBRO DE 1955.

Publicada no Diário Oficial de: 6-7-1955

A Câmara Municipal de Parati, decreta e em
promulgo e sanciona a seguinte lei:

ART. 1º- Fica aberto o "CRÉDITO ESPECIAL" de
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil/cruzado), para
pagamento dos vencimentos do funcionário aposen-
tado, por esta Prefeitura, OTÁVIO GAMA, do car-
go de TESOUREIRO.

ART. 2º- A quantia a que se refere o art. 1º-
será retirada do saldo disponível do exercício an-
terior.

Prefeitura Municipal de Parati, em 11 de Mar-
ço de 1955.

As. Aloysio de Castro.
Prefeito.